



SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

**PARECER TÉCNICO EXEQUIBILIDADE PROPOSTA – após 3ª diligência –
Revisão 01**

PROCESSO: 24/2900-0000922-8

SGO: SEL / 2025 / 00241

OBJETO: Reforma Pista de Atletismo e Pista de Caminhada

LOCAL: Centro Estadual de Treinamento Esportivo – CETE

MUNICÍPIO: Porto Alegre / RS

MODALIDADE: Edital CRE 0118 / 2025

Este processo refere-se à **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da pista de atletismo e pista de caminhada do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - CETE**, localizado no Município de Porto Alegre.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação complementar apresentada pela empresa licitante **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS Ltda** em 03.03.2026, após a 3ª diligência.

Este parecer visa analisar a justificativa referente à **exequibilidade da proposta** apresentada pela empresa licitante, conforme solicitado por DELIC / CELIC (folhas 946 e 960 – Sequências 116 e 119 do PROA). Cabe ressaltar que este parecer técnico se refere à análise de documentação apresentada às folhas 951 a 959 – Sequência 118 do PROA.

Inicialmente, foram analisados os documentos apresentados em 04.02.2026 através da 1ª diligência e anexados às folhas 886 a 909 (Sequência 111 PROA). Após, foram examinados os documentos disponibilizados em 19.02.2026, através da 2ª diligência e apensados às folhas 872 a 884 (Sequência 109 PROA). Cabe esclarecer que os citados documentos foram inseridos no processo em sequências invertidas, ou seja, em ordem inversa, de qualquer forma as respectivas datas de recebimento estão corretas.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





Com base nos Pareceres Técnicos emitidos anteriormente:

- **Informação Nº 010-2026 DG / SOP** - folhas 869 a 871 - Sequência 108 do PROA e
- **Parecer Técnico Exequibilidade Proposta - após 2ª diligência** - folhas 916 a 919 - Sequência 114 do PROA.

Considerando-se que as análises técnicas anteriores concluíram como **“financeiramente aceitáveis”** os valores indicados para os itens relacionados abaixo:

- a) **execução de piso tipo “Spray Coating”;**
- b) **gaiola de arremesso de peso;**
- c) **iluminação LED.**

Ou seja, houve a constatação de terem sido afastados os indícios de inexecutabilidade dos citados itens, no que se refere à **proposta de preços**.

A fim de viabilizar a comprovação da equivalência em qualidade e desempenho das luminárias LED com as especificações técnicas do projeto, inclusive em resposta às observações explicitadas na análise que consta na **Tabela comparativa** (luminárias LED - folhas 914 a 915 - Sequência 113 do PROA), foi sugerida uma nova diligência.

Após ser examinada a documentação relativa à 3ª diligência, foi verificado que a empresa proponente, **comprovou a equivalência em qualidade e desempenho das luminárias LED com as especificações técnicas do projeto**, de acordo com a análise expressa na **Tabela comparativa 02-2** (luminárias LED - folhas 961 a 962 - Sequência 120 do PROA).

Para concluir, ressalta-se que a presente manifestação possui natureza exclusivamente técnica, não implicando juízo sobre aspectos jurídicos ou de conveniência e oportunidade, os quais competem à autoridade gestora.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





CONCLUSÃO:

Portanto, com base no exposto nos Pareceres Técnicos emitidos anteriormente e na análise citada acima, **é possível, com base na documentação apresentada e nas justificativas explanadas, atestar a equivalência em qualidade e desempenho das luminárias LED** que compõem a proposta apresentada pela empresa licitante **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS Ltda.**

Sendo assim, nos posicionamos pela **ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**

Porto Alegre, 05 março de 2026.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

De acordo,

Arq^a. Ângela Alves Maffissoni

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





24290000009228

Nome do documento: 24_2900_0000922_8_DG_Exequibilidade_4_CETE_diligencia_3_R01.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	05/03/2026 12:00:27
Angela Alves Maffissoni	SOP / GERENCIAMENT / 367121601	05/03/2026 12:01:50

